



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 227, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 23 de março de 2012, que regulou a matéria tratada nesta Portaria.

Dispõe acerca da designação de servidor para a prática dos atos de conformidade de registro de gestão do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no art. 29, inciso XXV, do Regimento Interno do CNMP - Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, na Instrução Normativa AUDIN-MPU nº 1, de 20 de agosto de 2008, e na Instrução Normativa nº 01/2011, da Secretaria Federal de Controle Interno, bem como o Manual do SIAFI, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCIEL RUBENS DA SILVA, técnico administrativo, matrícula nº 17.884, para o encargo de responsável pela conformidade dos registros de gestão das operações financeiras realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, na Unidade Gestora – UG 590002.

Art. 2º Designar a servidora LUZIMAR LEITE BURNETT, analista administrativo, matrícula nº 22.121, para o encargo de responsável SUBSTITUTA pela conformidade dos registros de gestão das operações financeiras realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, na Unidade Gestora – UG 590002.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CNMP-PRESI nº 065, de 16 de agosto de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS